



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº01/2023 – DTI
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso e suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, bem como na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA e edital Nº 03/2023/PROGEP/UFCA, torna público o Edital da DTI/UFCA, destinado para seleção de estudantes de graduação da UFCA, para a concessão de bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), no ano de 2023, na DTI/UFCA. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Sub-Setor / Vagas / Cadastro de reserva / Cursos Desejáveis / Turno	Conhecimentos Necessários
Setor: Coordenadoria de Infraestrutura de TI (CITI/DTI) – Sala I404 Vagas: 4 Cadastro de reserva: 25 Curso: Matemática Computacional ou Ciência da computação Turno: Manhã ou Tarde	Switches, rede sem fio e cabeada, firewall, roteadores, VPN, gerência de redes com SNMP, DHCP, NAT, cabeamento estruturado, IPv4, IPv6, roteamento, tecnologia VoIP, aparelhos IP, conferência web, sistemas operacionais windows/linux, impressoras, softwares aplicativos, componentes de hardware e periféricos, serviços básicos no linux, noções de atendimento ao público. Trabalho em equipe.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na DTI, deverão atender aos seguintes requisitos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA (Ciência da Computação ou Matemática Computacional), de acordo com o quadro das vagas, e enviar sua declaração de matrícula, histórico escolar e curriculum através do formulário de inscrição;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- d) Não exercer quaisquer outras atividades de bolsa remunerada, excetuando-se as bolsas de Permanência (MEC);
- e) Ter conhecimento do conteúdo cobrado no ponto 1 deste edital.
- f) Ter disponibilidade de horário à vaga no período comercial, em turno a ser definido no momento da assinatura do termo da bolsa, podendo ser alterado durante a vigência do estágio, a critério da UFCA;

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2023, será realizada via internet, através do endereço (<https://forms.gle/5nBRq5wmFc1aQ53f9>) de 10/05/2023 a 21/05/2023.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), mediante disponibilidade orçamentária e financeira. A duração da bolsa será a partir do dia 1º de junho até o dia 30 de novembro de 2023.

6. DA SELEÇÃO

- ✓ 6.1 Os critérios de avaliação serão: análise do histórico do curso de graduação da UFCA, do curriculum vitae e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

abaixo:

Etapas da seleção			
1ª ETAPA	Análise do Histórico do curso de graduação na UFCA e Currículo.	Histórico do curso de graduação: 20 pontos Currículo: 30 pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª ETAPA	Entrevista (presencial)	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total		100 pontos	

- ✓ 6.2 Os candidatos com 25 pontos ou menos na primeira etapa ou na segunda etapa serão eliminados. Também serão eliminados os candidatos que não comprovarem os requisitos definidos no item 2.
- ✓ 6.3 Na etapa de entrevistas além dos conhecimentos necessários serão analisados os seguintes conhecimentos desejáveis: Comunicação, desenvoltura, proatividade etc.
- ✓ 6.4 Somente os(as) 30 primeiros(as) colocados(as) na primeira etapa participarão da segunda etapa. Os demais candidatos serão eliminados na primeira etapa.
- ✓ 6.5 Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista, conforme instruções da DTI/UFCA (a serem publicadas no dia do item 7.3), serão eliminados deste processo seletivo.
- ✓ 6.6 Todo o processo seletivo poderá ser acompanhado no portal da UFCA, no endereço: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-suplementares/dti/processos-seletivos/> e/ou <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5>
- ✓ 6.7 O processo seletivo será acompanhado e gerenciado pelo Núcleo de Gestão da DTI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7. DO CALENDÁRIO

	Etapas	Prazo
7.1	Inscrição (1ª ETAPA)	10/05/2023 a 21/05/2022
7.2	Resultado preliminar da primeira etapa; E Recursos	22/05/2023
7.3	Resultado da primeira etapa; e Agenda das entrevistas	23/05/2023
7.4	Entrevistas (2ª ETAPA)	24/05/2023 e 25/05/2023
7.5	Resultado preliminar da segunda etapa; e Recursos	26/05/2023
7.6	Publicação do Resultado Final; Início da entrega de documentação; e Início das assinaturas de termos	29/05/2023
7.7	Início das Atividades	01/06/2023

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela DTI.

9. CONTATOS

O meio de comunicação oficial e recebimento de recursos serão somente através do e-mail: ngti.dti@ufca.edu.br. E, para dúvidas sobre o edital: (88) 3221.9401.

Juazeiro do Norte, 10 de maio de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
Diretor da DTI/UFCA

